



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 086 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de licença para atividades políticas ao servidor público municipal ocupante de cargo efetivo revogação da portaria de nº042/2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a modificação do calendário eleitoral 2020 para os dias 15 e 29 de Novembro de 2020 (1º e 2º Turnos), PEC 18/2020, em decorrência do estado de emergência causado pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que tal modificação nas datas implica diretamente nos prazos para formalização de candidaturas para as eleições municipais 2020;

RESOLVE:

Art. Art. 1º - Conceder a Licença para Atividades Políticas pelo período eleitoral sem computar segundo turno, ao Servidor Público Municipal, **RAIMUNDO ALENCAR JUNIOR**, matrícula nº 501379, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** da Prefeitura de Santa Maria do Pará, em atendimento ao requerimento do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 13/08/2020.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria municipal de nº 042/2020.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete da Prefeita Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 10 de agosto de 2020.

RECEBI EM 10/08/20

Diana de Sousa Câmara Melo

DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM 10/08/20

Raimundo Alencar Junior

Thyago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019